

TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 360/2024

PROCESSO: 6210.2023/0002540-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.


VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99.

NOTA DE EMPENHO: 3633/2024.

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA**, com sede na Rua Teixeira da Silva, nº 54, Cj. 91/92/93 e 94, Bairro: Paraíso, Cidade: São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 09.209.604/0001-17, neste ato representada por seu representante legal **SR. MARCELO C. BIANCHI**, sócio – diretor, RG 9.***.951-* SSP/SP e CPF 071.***.848-**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da



autorização contida no despacho sob SEI 110201403 do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 360/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 304/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **11 de setembro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

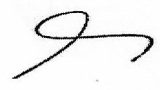
CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze) meses** é de R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
02	Agulha de punção para nefrolitotripsia percutânea, de 18Ga X 19,5 cm (aprox.).	Pç.	30	R\$ 94,00

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 3633/2024, no valor de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.




CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


São Paulo, 13 de Setembro de 2024.



- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZAD:09209604000117
Assinado de forma digital por EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZAD:09209604000117
Dados: 2024.09.13 14:44:57 -03'00'

- SR. MARCELO C. BIANCHI -
EIC Brasil Exportadora De Produtos Industrializados Ltda.
Representante Legal

Testemunhas


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* - CPF: 052.***.728-*8**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-*8**



